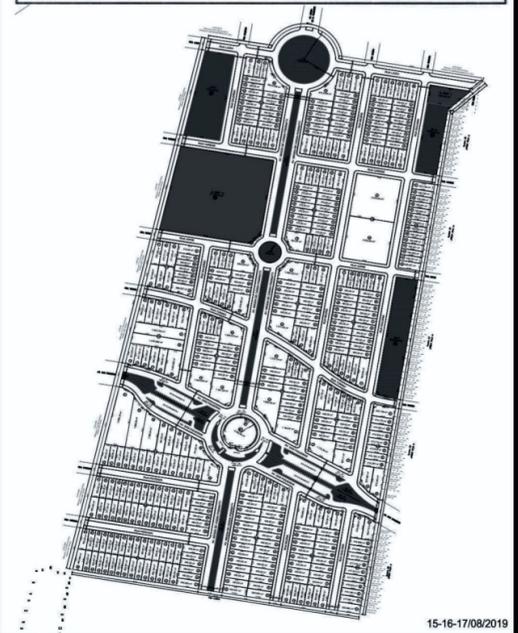


66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Osvaldo Reiners Oficial Andréa S. Reiners Silva - Adriana S. Reiners Rosas - José Antonio M. Amorim Oficial Substituta Oficial Substituta Oficial Substituto EDITAL DE LOTEAMENTO OSVALDO REINERS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, Faz Saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que PISSINATTI EMPRENDIMENTOS LTDA pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.963/0001-31, com sede na Avenida Magda de Cássia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, no Município de Sinop/MT, por seu representante legal, REQUEREU o REGISTRO DO LOTEAMENTO caracterizado como: "RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA", com a área total de 381.956,697m², instalado sobre o imóvel denominado Chácara nº 6976-F, no Bairro de Chácaras Sinop, no perímetro urbano desta cidade de Sinop-MT, com a descrição do perímetro constante da Matrícula nº 82.538, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. DEMONSTRATIVO DO PROJETO - O empreendimento está distribuído em 206.636,679m² de Área de Lotes; 113.293,918m² de Área de Aruamento; 38.209,210m² de Área Verde; 22.925,860m² de Área Institucional. Conforme Decreto Municipal nº 120/2019. E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. Sinop-MT, 14 de Agosto de 2019. OSVALDO REINERS - Oficial, conferi e subscrevi o presente.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - MT AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 Credenciamento: Contratação De Pessoa Jurídica Habilitada Para Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De (Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia) E Prescrição Médica. - Objeto: Credenciamento: Contratação De Pessoa Jurídica Habilitada Para Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De (Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia) E Prescrição Médica. Para Credenciarem-Se Objetivando Futura E Eventual Prestação De Serviços Como Procedimentos E Atividades Correlatas, Conforme Descrição Detalhada Constante Da Lista De Serviços Do Respectivo Edital De Chamada Pública. - Período E Local: De 28 De Agosto De 2019 A 28 De Agosto De 2020, Na Sede Administrativa Do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, Situada Na Travessa Bartolomeu Dias, N.º 269, Bairro Alvorada Em Peixoto De Azevedo-MT. - Aquisição Do Edital: Os Interessados Poderão Obter O Presente Edital De Chamada Pública, Sem Quaisquer Ônus Ou Recolhimento De Taxa, Diretamente Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Na Sede Administrativa, De Segunda À Sexta-Feira, No Horário Das 8h Às 11h, Pelo Telefone (66) 3575 - 2489 E-Mail: Csisvaldepoixoto@gmail.com Ou Pelo Site: www.csisvaldepoixoto.com.br. Peixoto De Azevedo-MT, 16 De Agosto De 2019. Vivian Lucas Cassiano Presidente - CPL

INFORMAÇÃO CULTURA VARIEDADES CLASSIFICADOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DIÁRIO DO ESTADO O jornal de Mato Grosso 66 3535-1000

Casamento Feijoadas Confraternização Aniversários Aluguel de pratos e talheres para festas Fone: (66) 99911-1302 Sinop-MT RONALDO CHURRASQUEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 10 (dez) DIAS AUTOS Nº 10800-45.2012.811.0015 ESPÉCIE: Interdição PARTE REQUERENTE: BRAZ CORDEIRO DE SOUZA ME - 149 PARTE REQUERIDA: CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA 175235 NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR/NOTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS do inteiro teor da R. SENTENÇA proferida(o) pelo juízo, nos autos supramencionados, a seguir transcrita. CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA: Decretada a Interdição de CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA, declarando sua incapacidade civil para práticas de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, e Art. 747 e seguintes do Código de Processo Civil nomeando como seu(a) curador(a) BRAZ CORDEIRO DE SOUZA, em conformidade com a r. sentença, a seguir transcrita. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correção permanente(...). É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento, uma vez que a prova pericial produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pela qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa a proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interditando, conforme os limites da curatela. Ensaia a nobre Maria Helena Diniz: "A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falha que a inibe da prática dos atos da vida civil." (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confira-se em sua redação o artigo 4º do Código Civil com redação dada pela Lei nº 13.146/2015: "Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou a maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade." Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: "Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação." Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.". Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que "quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela" (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada - em uma perspectiva constitucional isonômica - dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos da vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preceitua que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito (I) e considerará as características pessoais do interdito, observando suas potencialidades, habilidades, vontade e preferências (II). Desse modo, a análise do caso concreto, pelo magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, o laudo de fls. 83/85, em resposta aos quesitos, atestou que Claudineia Rodrigues de Souza é portadora de atraso no desenvolvimento mental compatível com o CID F72.9 - retardo mental grave, o que impossibilita a pessoa de administrar seus bens, reger sua vida e manifestar sua vontade. Portanto, ainda que o curador tenha sido nomeado, o presente processo de interdição não foi realizado por meio indicado por este juízo não foi impugnado pelas partes. Ademais, o laudo de fl. 11 corrobora as alegações iniciais, indicando que a interditanda é incapaz para os atos da vida civil. Outrossim, confirmando a incapacidade civil da interditanda, em audiência de interrogatório ela respondeu às perguntas de forma singela, indicando que não estuda, não assiste televisão, não faz compras sozinho e que tem amigas (fl. 35). Destarte, as provas produzidas nos autos indicam que a interditanda não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, por sua vez, caracteriza a incapacidade civil da interditanda, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade da interditanda para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que a mesma é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I e IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: "Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos pais ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público." "Art. 755. Na interdição, o juiz: nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição, (...). § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado." No presente caso, o requerente é genitor da interditanda (fl. 10), portanto, possui legitimidade para pedir a interdição e ser nomeado curador, nos termos dos supracitados dispositivos. Por fim, verifica-se que a inexistência de bens de propriedade da interditanda, razão pela qual dispense a prestação de contas. Ante o exposto, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de interdição e, consequentemente, DECRETO A INTERDIÇÃO DE CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA, devidamente qualificada nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando como seu curador Braz Cordeiro de Souza, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo. Por conseguinte, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local (01 uma vez) e no órgão oficial (03 (três) vezes), com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas. Sem condenação em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Certifico o trânsito em julgado, exceção-se mandado ao Cartório de Registro de Pessoas com Deficiência para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Após o compromisso, ciente/que-se o(a) curador(a) de que alguns atos só poderão ser praticados com autorização deste juízo (art. 1.774 c/c arts. 1.748 e 1.749, do CC). Adotadas as providências necessárias, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosimeiry Mores Nunes, Técnica Judiciária, conferi e assino. Sinop - MT, 16 de agosto de 2019. Rosimeiry Mores Nunes Técnica Judiciária Autorizado(a) pela Portaria nº 02/2019-GAB

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Praça dos Três Poderes, 175 - Centro Sinop-MT Cep:7850135Fone: (66)3520-3800

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS DE SINOP/MT - COOPERLOG SINOP Rua dos Manacás, 2162, Setor Industrial Sul, CEP 78557-462, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ 27.545.366/0001-00 - INSCR. EST.: 13.683.024-2 e-mail.: cooperlogsinop@gmail.com Circular Consad nº 001/2019 - CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA Sinop - MT, 02 de março de 2019. Ilmo. Sres. Cooperados Ref. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS DE SINOP/MT - COOPERLOG SINOP O Diretor Presidente da Cooperativa de Profissionais da Área de Logística e Transporte de Cargas de Sinop/MT - COOPERLOG SINOP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 22 (vinte e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 15 de março de 2019 LOCAL: Rua dos Manacás, 2162, Setor Industrial Sul, Sinop - MT. (Anexo a Rodovia Merlin) HORÁRIO: Às 17:30 (dezoito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: I - Alteração do Objeto Social da Cooperativa - Artigo 2º do Estatuto Social. Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2018 compreendendo: a) Relatório de Gestão. b) Balanço Patrimonial. c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade. d) Parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; V - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. VI - Ratificação do quadro de associados. Sinop/MT, 02 de março de 2019 Cleomar José Imlich Diretor Presidente

ADESTEC Vagas de Emprego 1-Serrador, com experiência em fita deitada; 2-Recepcionista, para trabalhar das 07:00 as 13:00h, com experiência; 3-Instrumentador Cirúrgico; 4-Técnico em enfermagem, com COREN; 5-Enfermeiro (a), com COREN; 6-Vendas para ótica, com experiência; 7-Vendas para boutique de calçados, com experiência; 8-Vendas, com conhecimento em informática e redes sociais; 9-Serralheiro, com experiência e referência comprovada; 10-Encarregado de pré-moldados, com experiência, acima de 30 anos; 11-Vendas, com experiência, conhecimento pacote Office e conhecimento na linha automotiva pesada; 12-Secretária do lar, com experiência e referência; 13-Zeladora, com experiência; 14-Escrita fiscal rural, com experiência e referência; 15-Pessoa com deficiência; 16-Representante comercial, para proteção veicular, com experiência; 17-Vendas interna, para linha automotiva, com experiência; 18-Vendas para boutique, com experiência. Caso tenha alguma vaga ou qual se interessem fiquem a vontade em nos procurar, teremos o maior prazer em recebê-los. Lembrando que o encaminhamento é feito de acordo com o perfil e são realizados das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS Rua dos Coqueiros, 1000 - Jd. Botânico Fone: (66) 3531-2259 Cel: (66) 9 9632-1922 / 9 9634-7208 www.adeotec.org.br - email: rh@adeotec.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 069/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de combustível diesel S-10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: MT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o valor total de R\$ 2.704.000,00 (dois milhões setecentos e quatro mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 16 de agosto de 2019. Tarcisio Nascimento da Silva Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 073/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de serralheria com sua devida instalação para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: NATHAN L PERINI, com o valor total de R\$ 1.105.640,00 (um milhão cento e cinco mil e sessentos e quarenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 16 de agosto de 2019. Tarcisio Nascimento da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no item 8.4 do edital que trata da qualificação técnica. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao site: < http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes > e pelo departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone \*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 16 de agosto de 2019. Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - PSF CENTRAL, COM RECURSOS ORINDOS DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)", CONFORME A SEGUIR: J. FRANCIOME, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52, LOTE 1, VALOR GLOBAL R\$ 34.605,00; LAPIDACAO GRANULITE EIRELI, CNPJ Nº 29.311.155/0001-20, LOTE 5, VALOR GLOBAL R\$ 11.800,00 e LOTE 6, VALOR GLOBAL R\$ 2.160,00; e ROCHA & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.103.900/0001-88, LOTE 3, VALOR GLOBAL R\$ 4.500,00. Marisete M. Barbieri Pregoeira

LEILÕES DE IMÓVEIS - MT Fazenda, Nova Monte Verde/MT, 859ha, c/ curral, casa e galpões. Inicial R\$ 3.009.453,00 (PARCELÁVEL) Fazenda, Juína/MT, 145ha, c/ casa e curral, acesso pela Linha 05 (Rd. MT-183). Inicial R\$ 320.160,00 (PARCELÁVEL) leiloesjudiciais.com.br/mt - 0800-707-9272

DIÉHL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 60.975.737/0079-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMAM/MT de Nova Mutum, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividades de "Condomínio Vertical plurifamiliar", denominado Edifício eblon, localizado no Bairro Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RODRIGO GASPAR PETERS ME, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, nº 199, Centro, Colider/MT, inscrito no CNPJ nº 24.670.769/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colider/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das atividades de Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Não foi determinado EIA/RIMA, Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

B. C. GUARNIER - ME, CNPJ 30.751.090/0001-13, torna público que requereu junto a SAMASORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de Atividade odontológica, localizada na Rua dos Destruvadores, N. 25/15, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA, (TOP PROJETOS 3544-0266)

VILLA TORINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 30.869.025/0001-97, torna público que requereu junto a SDS-Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) de Operação (LO) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas verdes do Loteamento Residencial Urbano RESIDENCIAL VILLA TORINO, localizado à Rodovia MT-140, Km 04 - Chácara 238 - Bairro de Chácaras Sinop - Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 06. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL Medindo aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida das Itaubas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 01. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

RESIDENCIAL CARIAMA - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 3 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 302 bloco A 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem. condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

RESIDENCIAL CARIAMA-R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 302 bloco A 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem. condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO-R\$1.000,00 Edifício Prudente salas 02 e 13 (+ condomínio de 120,00, água e IPTU). Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

BARRACA O/GALPÃO VALOR: R\$ 12.000,00 ÓTIMA LOCALIZAÇÃO - FRENTE PARA BR 163 - ARRUÍDA 1820,00 M². Menino Jesus - Sinop/MT. Ref: 13870.603. Telefones 66 3511 2030, 66

AVENDAS LOCAÇÃO / ALUGUEL KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da VILA MT e UNIC Industrial Visitas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s), 4 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 70 m² Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 70 m² Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulejos, nº 1061, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

PORTAL DA MATA- R\$1.000,000.000 Detalhes do imóvel 3 Suite(s), 3 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 226 m² Descrição Alto padrão, 3 suites 226m² de área construída mais pergolado de 17m² área gourmet de 9 x 6 terreno de 12 x 40 (475m²) bancadas dos banheiros em celestone; bancada do Lavabo em pedra espanhola Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM PARAISO III- Detalhes do imóvel 3 Suite(s), 2 Quarto(s), 2 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Despensa, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço 426 m² Descrição Terreno medido 426m² (10,65 x 40) Casa de Laje, acabamento de primeira porcelanato, aberturas de vidro temperado, portas de primeira linha cozinha com armários, coqueiro, cofre bancada churrasqueira, terreno gramado nos fundos, agende uma visita com o corretor aceita financiamento. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM PARAISO III em Sinop-MT 03 Dormitórios sendo 01 suite Cozinha Gourmet, Churrasqueira 01 Banheiro Social 01 Lavabo Sala TV 1 Lavanderia Quintal grande no fundo Casa com ótimo padrão de acabamento. Contato: (66) 3531-7222 / 9 9977-7222

TERRENO DA MATA- R\$1.000,000.000 Detalhes do imóvel 3 Suite(s), 3 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Despensa, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço 426 m² Descrição Terreno medido 426m² (10,65 x 40) Casa de Laje, acabamento de primeira porcelanato, aberturas de vidro temperado, portas de primeira linha cozinha com armários, coqueiro, cofre bancada churrasqueira, terreno gramado nos fundos, agende uma visita com o corretor aceita financiamento. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

RESIDENCIAL CARIAMA-R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 3 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 302 bloco A 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem. condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

RESIDENCIAL CARIAMA-R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 302 bloco A 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem. condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO-R\$1.000,00 Edifício Prudente salas 02 e 13 (+ condomínio de 120,00, água e IPTU). Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

BARRACA O/GALPÃO VALOR: R\$ 12.000,00 ÓTIMA LOCALIZAÇÃO - FRENTE PARA BR 163 - ARRUÍDA 1820,00 M². Menino Jesus - Sinop/MT. Ref: 13870.603. Telefones 66 3511 2030, 66

ligueligue.com SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES TELEFÔNICA 35327070 [SEU NOVO CLIENTE PODE ESTAR ACESSANDO NOSSO SITE AGORA] Baixe nosso Aplicativo pelo Google Play ANUNCIE COM A GENTE! SITE | APLICATIVO | FACEBOOK | INSTAGRAM